

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS MIRAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA. E ATHAIR LOPES NETO ME.

Aos 07 (SETE) dias do mês de DEZEMBRO de 2018, às 11:00h, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial das empresa retro citada, **TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, por seu representante legal, **DR. MARCELO GAZZI TADDEI**, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 3ª Vara Cível da Comarca de Mirassol/SP, tramitando sob o número 1004934-21.2016.8.26.0358, encerrou a lista de presença e deu início em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

A assembleia foi realizada na sede da Recuperanda localizada na Avenida Coronel Victor Candido de Souza, nº 33-80 e 33-70, Distrito Industrial, Mirassol/SP.

A lista dos credores presentes, segue assinada em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Iniciando os trabalhos o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar a assembleia, como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial indicou como Secretária CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054, o que foi aceito pela assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial me solicitou que informasse qual o quórum presente:

na CLASSE III – QUIROGRAFARIO, do total listado de 15 credores que perfazem o montante de R\$ 7.648.817,88, encontram-se devidamente representados 06 credores que perfazem o montante de R\$ 6.517.180,31, o que equivale a 85,21%.

Tendo em vista a disposição legal contida no parágrafo segundo do artigo 37 da Lei 11.101/05, no sentido de que *“a assembleia em primeira convocação instalar-se-á com*

a presença de mais da metade dos créditos **de cada classe contados por valor**", conclui-se pela existência de quórum suficiente para instalação da assembleia.

Diante a suficiência de quórum, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, encerrou a lista de presença e, em ato contínuo, apresentou a mesa diretora, composta do pelo advogado da Recuperanda, Dr. Ronaldo Trombini, o senhor Edson Soares, consultor da Recuperanda, o senhor Mauricio Azevedo, contador da Recuperanda, o Administrador Judicial e a Secretaria, estes já identificados acima.

Em sequência, o Administrador Judicial, solicitou a Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação de Credores para Assembleia. O que foi feito.

Ato contínuo, o Administrador Judicial perguntou aos credores se todos tiveram ciência do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial juntado aos autos. Todos responderem que sim, que tiveram acesso ao respectivo Aditivo.

Após, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Ronaldo Trombini, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

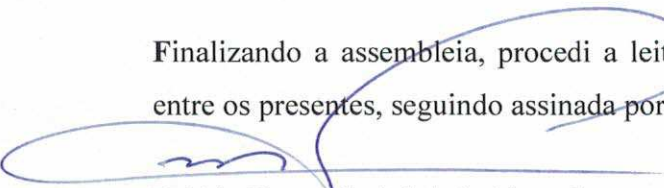
Fazendo uso da palavra, o Dr. Ronaldo esclareceu aos presentes que, em que pese adiantadas as tratativas junto a alguns credores, sobretudo às instituições financeiras, ainda não houve tempo hábil pra a efetiva finalização das negociações, motivo pelo qual a Recuperanda solicitou a suspensão dos trabalhos para a continuação em 15/02/2019.

Em seguida, o Administrador Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ao quanto esclarecido e solicitado pelo Dr. Ronaldo. Não houve nenhuma manifestação.

Por fim, o Dr. Ronaldo informou que assim que concluídas as negociações, apresentará Novo Aditivo ao Plano contemplando os resultados das negociações, que poderá ocorrer até o dia 15/02/2019.

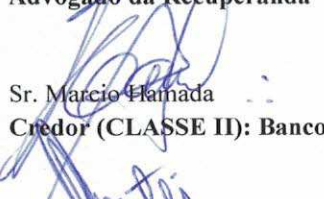
Não havendo mais nenhuma dúvida, o Administrador Judicial colocou o pedido de suspensão à votação entre os credores, sendo aprovada por 52,90% dos créditos presentes, conforme apuração em anexo, para a continuação em 15 de fevereiro de 2019, no mesmo local e horário.

Finalizando a assembleia, procedi a leitura da ata que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.


Taddei e Ventura Sociedade de Advogados
Dr. Marcelo Gazzí Taddei
Administrador Judicial


Dra. Claudia Sandrini
Secretária

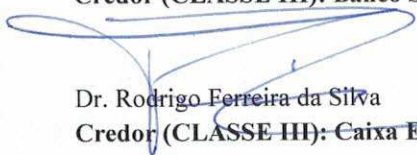

Dr. Ronaldo Trombini
Advogado da Recuperanda


Sr. Marcio Hamada
Credor (CLASSE II): Banco do Brasil S/A








Dr. Nathalia Nunes Ponteli
Credor (CLASSE III): Banco Bradesco S.A.


Dr. Liliane Romão Gil
Credor (CLASSE III): Banco Itaú S.A.


Dr. Jonas Amaury G. Souza
Credor (CLASSE III): Banco Santander S.A.


Dr. Rodrigo Ferreira da Silva
Credor (CLASSE III): Caixa Econômica Federal

Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e outra
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial - 1ª Convocação - 07/12/2018

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2ª Lista	Procurador	Assinatura
Adecol Ind. Química Ltda.	Classe I	1.885,00		
Alpheu Transportes Ltda.	Classe I	480,17		
Banco Bradesco S.A.	Classe I	177.518,98	Nathalia Nunes Pereira	
Banco do Brasil S.A.	Classe I	2.984.350,91	Marcio Hamada	
Banco Itaú S.A.	Classe I	536.490,00	Liliane Romão Gil	
Banco Safra S.A.	Classe I	643.000,00		
Banco Santander Brasil S.A.	Classe I	2.259.892,07	Leoni Amarely G. Souza	
Bradesco Cartões S.A.	Classe I	2.062,70	Nathalia Nunes Pereira	
Caixa Econômica Federal	Classe I	556.865,65	Rodrigs Ferreira da Silva	
Cotave Comercial Tarraf Veiculos	Classe I	3.878,00		
I & M Papéis e Embalagens Ltda.	Classe I	151.809,60		
Ibéria Indústria Embalagens Ltda.	Classe I	260.427,66		
Ind. e Com. Bem Papéis Artvinco Ltda.	Classe I	41.327,72		
Luminar Tintas e Vernizes Ltda.	Classe I	5.576,40		
Micropack de Itapira Ltda.	Classe I	23.253,02		
Total		7.648.817,88		



Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e outra
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial - 1ª Convocação - 07/12/2018

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Banco Bradesco S.A.	Classe III	177.518,98	S	S	S
Banco do Brasil S.A.	Classe III	2.984.350,91	S	S	S
Banco Itaú S.A.	Classe III	536.490,00	S	S	A
Banco Santander Brasil S.A.	Classe III	2.259.892,07	S	S	N
Bradesco Cartões S.A.	Classe III	2.062,70	S	S	S
Caixa Econômica Federal	Classe III	556.865,65	S	S	N
Total		6.517.180,31			

Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e outra
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

	n° de Credores		Crédito Total por Classe (2ª Lista)		Habilitações		Quórum		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
					Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Quadro Resumo - Quórum	15	100,00%	7.648.817,88	100,00%	6	6.517.180,31	6	6.517.180,31	1	536.490,00	5	5.980.690,31	2	2.816.757,72	3	3.163.932,59
Credores Classe III (Quirografários)					40,00%	85,21%	40,00%	85,21%			100,00%	100,00%	40,00%	47,10%	60,00%	52,90%
Total Geral de Credores	15	100,00%	7.648.817,88	100,00%	6	6.517.180,31	6	6.517.180,31	1	536.490,00	5	5.980.690,31	2	2.816.757,72	3	3.163.932,59
					40,00%	85,21%	40,00%	85,21%			100,00%	100,00%	40,00%	47,10%	60,00%	52,90%